CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 350124
Folhas 430

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 063, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 18 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa: Preservação Ambiental
Ação: Repasse de Recursos a Entidades
3.3.50.43.00.00 Contribuições R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 30.000,00

Beneficiário: Associação Protetora dos Animais de Vilhena-RO "Patinha Feliz"
CNPJ: 53.444.726/0001-22
Endereço: Rua Natal, 426 , 5º BEC, Vilhena-RO.

Justificativa/Finalidade: O recurso será destinado para compra de ração para os animais de rua resgatados pela entidade.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ 30.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.065, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250 24
Folhas 4320